SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 06 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VIII | Nº 1944

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 2.237/2016

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 25.167/2016;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora VERIDIANA ZANATTA, agente de vigilância de saúde, matrícula nº. 2002101729, de 30 (trinta) dias, de **01/12/2016 a 30/12/2016**, correspondente ao período aquisitivo de *18/01/2007 a 17/01/2012*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:249D8645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 2.236/2016

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 30.056/2016;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora JUSSARA MARIA PINHEIRO CORA, técnico em enfermagem, matrícula nº. 2004102180, de 30 (trinta) dias, de **01/12/2016 a 30/12/2016**, correspondente ao período aquisitivo de *10/05/2004 a 09/05/2009*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:4E9B2F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 2.232/2016

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 26.987/2016;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora KARLA HAMES FAVA, técnico em saúde bucal, matrícula nº. 1999100982, de 30 (trinta) dias, de **04/11/2016 a 03/12/2016**, correspondente ao período aquisitivo de *19/05/2010 a 18/05/2015*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:AB713B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 2.233/2016

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 26.938/2016;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor VANDERLAN DE SOUZA CAETANO, auxiliar de consultório dentário, matrícula nº. 1999100846, de 30 (trinta) dias, de **23/11/2016 a 22/12/2016**, correspondente ao período aquisitivo de *01/03/2010 a 28/02/2015*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:F4D637B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 2.235/2016

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 25.264/2016;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor CARLOS PINTO MOLINA, médico geral comunitário, matrícula nº. 2001101549, de 30 (trinta) dias, de **01/11/2016 a 30/11/2016**, correspondente ao período aquisitivo de *08/03/2010 a 07/03/2015*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:FA7B8C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 2.234/2016

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 36.092/2016;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora GISELE BIGUELINI PRECI, auxiliar administrativo, matrícula nº. 2003101905, de 30 (trinta) dias, de **06/12/2016 a 04/01/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *16/06/2003 a 15/06/2008*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:76C2D630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 2.239/2016

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 29.114/2016;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora MARIA LUIZA PEREIRA, assistente social, matrícula nº. 2005102736, de 30 (trinta) dias, de **12/12/2016 a 10/01/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *06/10/2005 a 05/10/2010*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:C76D8AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 2.238/2016

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 33.169/2016;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora VALERIA ARAUJO DA SILVA LACERDA, educadora social, matrícula nº. 2005102736, de 30 (trinta) dias, de **05/12/2016 a 03/01/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *26/08/2005 a 25/08/2010*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:0620F0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 2.240/2016

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 24.172/2016;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor PAULO ROBERTO NUNES VARGAS, motorista, matrícula nº. 2001101606, de 30 (trinta) dias, de **02/01/2017 a 31/01/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *28/03/2011 a 27/03/2016*, com base no artigo 113 da ei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:40C39021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2198/2016

SERGIO MACIEL BERTOLDI, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder a **Paulo Ricardo Gonçalves Padilla,** código 4016, a averbação de tempo de serviço de 7.122 (sete mil, cento e vinte e dois) dias, ou seja, 19 anos, 06 meses e 07 dias de tempo prestado a Atividade Privada, conforme Certidão Expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de novembro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Liandra de Bairros
Código Identificador:E03EB06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2199/2016

SERGIO MACIEL BERTOLDI, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder a **Paulo dos Santos,** código 4868, a averbação de tempo de serviço de 6.223 (seis mil, duzentos e vinte e três) dias, ou seja, 17 anos, 00 mês e 18 dias de tempo prestado a Atividade Pública, conforme Certidão Expedida pelo Estado do Rio grande do Sul, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de novembro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Liandra de Bairros
Código Identificador:CE0D58E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2200/2016

SERGIO MACIEL BERTOLDI, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no Artigo 65 da Lei Municipal n.º 1.749, de 11 de dezembro de 2006, **Abono de Permanência** à servidora a **Rosane Lima da Silva,** código 990, cargo **Professora**, referência "F", servidora deste Município desde 07 de junho de 1986, contando com 48 (quarenta e oito) anos de idade e **11.126 (onze mil, cento e vinte e seis) dias, ou seja, 30 anos e 05 meses e 26 dias** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria. **A contar de 08 de novembro de 2016.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de novembro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Liandra de Bairros
Código Identificador:F92ECF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2201/2016

SERGIO MACIEL BERTOLDI, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder a **Vanderlei Aguiar Grandini,** código 3992, a averbação de tempo de serviço de 5.853 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e três) dias, ou seja, 16 anos, 00 mês e 13 dias de tempo prestado a Atividade Privada, conforme Certidão Expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de novembro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Liandra de Bairros
Código Identificador:FE61E0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVERSOS

Assunto: Priorização de pagamento

Processo: 27981/16; 31812/16; 33326/16
O Secretário da Fazenda, em cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 8666/93 e da ordem de serviço 004/16, com o propósito de melhor gerir o fluxo de caixa do município, direcionando os escassos recursos para evitar ameaça de interrupção de serviço essencial à defesa do interesse público, informa que prioriza o pagamento dos serviços de publicações oficiais.
Ordem de pagamento: 324213, 324242, 325494, 325498, 325499, 325504, 325507, 325743, 325744 valor R$ 5.210,00.

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:01403295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 81

FIXA A UNIDADE PADRÃO DE REFERÊNCIA – UPR PARA O EXERCÍCIO DE 2017, APLICANDO AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

SERGIO MACIEL BERTOLDI, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º- O valor da UPR – Unidade Padrão de Referência do Município de Alvorada, a partir de 1° de Janeiro de 2017 fica fixado em R$ 150,64 (Cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) sendo corrigido em 7,12 % referente à variação do IGP-M/FGV.
Parágrafo Único – aplica-se a correção constante do caput deste artigo aos tributos municipais, a partir do exercício de 2017.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, a um dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:5341F4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2016

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto, é o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos com patologias relacionados à nutrição, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sendo a data da disputa de preços, no dia **16 de Dezembro de 2016**, às **09 horas**.
O edital encontra-se à disposição, no site *http://transparencia.alvorada.rs.gov.br/*, e no portal *www.pregaoonlinebanrisul.com.br*, também podendo ser solicitado, através do e-mail licitacoes-*alvorada@alvorada.rs.gov.br*. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 05 de Dezembro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:DFBCA94B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
LEI 1903

LEI MUNICIPAL Nº 1903, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Augusto Pestana para o exercício financeiro de 2017.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:
CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1.º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:
I — o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta;
II — o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta a ele vinculados;
CAPITULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita
Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R$ 23.339.070,00 (vinte e três milhões trezentos e trinta e nove mil e setenta Reais).
Art. 3º - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	13.706.180,00	13.229.550,00	26.935.730,00
Receita Tributária	1.595.600,00	848.000,00	2.443.600,00
Receita de Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00
Receita Patrimonial	398.100,00	165.450,00	563.550,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	906.500,00	0,00	906.500,00
Transferências Correntes	10.522.680,00	12.184.420,00	22.707.100,00
Outras Receitas Correntes	282.300,00	31.680,00	313.980,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	16.000,00	20.000,00	36.000,00
Operações de Crédito Internas			
Operações de Crédito Externas			
Transferências de Capital			
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos	0,00	20.000,00	20.000,00
Outras Receitas de Capital	16.000,00	0,00	16.000,00
3 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	161.300,00	3.471.360,00	3.632.660,00
....			
....			
TOTAL	13.560.880,00	9.778.190,00	23.339.070,00

Seção II
Da Fixação da Despesa
Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ R$ 23.339.070,00 (vinte e três milhões trezentos e trinta e nove mil e setenta Reais).
I - No Orçamento Fiscal, em R$ 14.395.020,00 (quatorze milhões trezentos e noventa e cinco mil e vinte Reais);
II - No Orçamento da Seguridade Social, em R$ 8.944.050,00 (oito milhões novecentos e quarenta e quatro mil e cinquenta Reais);
Art. 5º - A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	10.528.160,00	12.208.010,00	22.736.170,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.806.600,00	6.544.850,00	13.351.450,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	91.000,00	-	91.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	3.630.560,00	5.663.160,00	9.293.720,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	411.600,00	74.300,00	485.900,00
4.4 - Investimentos	130.600,00	72.300,00	202.900,00
4.5 - Inversões Financeiras	-	-	-
4.6 - Amortização da Dívida	281.000,00	2.000,00	283.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		117.000,00	117.000,00
TOTAL	10.939.760,00	12.399.310,00	23.339.070,00

Art. 6º - Integram esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 1.883/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir, em seus orçamentos, créditos suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa total fixada para cada poder, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, respeitadas o disposto nos artigos 30 e 31 da Lei de Diretrizes Orçamentárias e os termos da Lei Federal n.º 4.320/1964, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I — anulação parcial ou total de dotações do respectivo Poder;

II — incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III — excesso de arrecadação.

Parágrafo único: no caso do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares com base no limite de que trata o “caput” deste artigo, somente poderá ocorrer mediante ato próprio da Mesa Diretora da Câmara quando, para sua cobertura, forem indicados os recursos referidos no inciso I.

Art. 8º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo e de superávit financeiro apurado no exercício anterior, respeitadas as fontes de recursos;

II — pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

IV – insuficiências de dotações no Grupo Natureza da Despesa 3 – Outras Despesas Correntes e Grupo Natureza da Despesa 4.4 – Investimentos, utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no exercício anterior, respeitadas as fontes de recursos.

CAPITULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º - A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 10 - É o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11 – Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 12 - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante das receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos no art. 2º da Lei Municipal Nº 1.883/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE AUGUSTO PESTANA, EM 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 1 DE DEZEMBRO DE 2016

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
(art. 212 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IPTU	958.000,00	239.500,00	ENSINO FUNDAMENTAL	1.655.360,00	1.108.800,00
ITBI	352.000,00	88.000,00	ENSINO MÉDIO		
ISSQN	404.000,00	101.000,00	ENSINO PROFISSIONAL		
IRRF	381.000,00	95.250,00	ENSINO SUPERIOR		
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	98.000,00	24.500,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	551.000,00	625.200,00
MULTAS E JUROS DE IMPOST.	4.280,00	1.070,00	EDUC.JOVENS E ADULT		
FPM	7.759.000,00	1.939.750,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		132.000,00
ITR	38.000,00	9.500,00			
LC 87/96	53.800,00	13.450,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	675.500,00	
ICMS	8.717.000,00	2.179.250,00			
IPVA	750.000,00	187.500,00			
IPI / EXPORTAÇÃO	100.000,00	25.000,00			
SUBTOTAL	19.615.080,00	4.903.770,00			
RETORNO DO FUNDEB	1.851.000,00				
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB	3.364.160,00				
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)	15.500,00				
MÍNIMO A APLICAR	3.406.110,00		TOTAL FIXADO	2.881.860,00	1.866.000,00
TOTAIS	3.406.110,00				4.747.860,00

LUIS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

PEDRO GILMAR VIDOR
Contador
CRCRS 58.854

MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO EM 2017
(Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 13, § 2º da LDO)

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. até 09/2016	Tendência Até o Final do Exercício	Total
1.1.0.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias	1.964.282,46	320.717,54	2.285.000,00
1.2.1.0.29.07.00.00 – Contribuição do Serv. Ativo Civil p/RPPS	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.29.00.00.00 – Contribuição p/ Custeio da Ilumin. Pública	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA PARTE DO F P M (C/cota Extra)	4.978.223,64	2.311.776,36	7.290.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA PARTE DO I T R	7.818,07	29.181,93	37.000,00
1.7.2.1.01.32.00.00 – Cota Parte IOF/OURO	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.01.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01.00.00 – COTA PARTE DO I C M S	5.778.436,66	1.926.563,34	7.705.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	747.645,64	28.354,36	776.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00 – COTA PARTE DO IPI /	72.871,87	25.128,13	98.000,00

EXPORTAÇÃO			
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	14.752,78	5.247,22	20.000,00
1.7.2.2.01.99.01.00 – COTA PARTE ITCD	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	2.534,00	966,00	3.500,00
1.9.1.2.34.01.01.01 – MULTAS E JUROS CONTR RPPS	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA TRIB	21.077,75	7.922,25	29.000,00
1.9.3.1.00.00.00.00 – DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	69.017,05	22.982,95	92.000,00
1.9.3.3.01.01.00.00 – DIV ATIVA CONTR.SERV. P/RPPS	0,00	0,00	0,00
SOMA ----------◊	13.656.659,92	4.678.840,08	18.335.500,00

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R$ 18.335.500,00
População do Município	7.096 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7,0% R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2017	R$ 1.283.485,00
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamento do Poder Legislativo em 2017 (CF/88, art. 29-A, inciso I) (70% de 7%)	R$ 898.439,50

LUIS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

PEDRO GILMAR VIDOR
Contador
CRCRS 58.854

MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
(art. 198 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
IPTU	958.000,00	143.700,00	ATENÇÃO BÁSICA	3.983.700,00
ITBI	352.000,00	52.800,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	
ISSQN	404.000,00	60.600,00	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAP.	
IRRF	381.000,00	57.150,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	98.000,00	14.700,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	4.280,00	642,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
F P M*	7.759.000,00	1.163.850,00		
ITR	38.000,00	5.700,00		
LC 87/96	53.800,00	8.070,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	
ICMS	8.717.000,00	1.307.550,00		
IPVA	750.000,00	112.500,00		
IPI / EXPORTAÇÃO	100.000,00	15.000,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.500,00			
SUBTOTAL	19.616.580,00	2.942.262,00		
MÍNIMO A APLICAR	2.942.262,00		TOTAL FIXADO	3.983.700,00
* valor do FPM considerado a cota-extra				

LUIS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

PEDRO GILMAR VIDOR
Contador
CRCRS 58.854

MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 12 da LDO/2016)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	
Rec. Tributárias	314.250,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.096.000,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial	1.500,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	1.989.700,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	2.612.670,00		
Outras Rec. Corr.	9.630,00		
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Oper. De Crédito		Investimentos	1.500,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES		RESERVA DO R P P S	
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL			
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita	40.200,00		
(+) Aportes Financeiros	1.189.350,00		
TOTAL	4.087.200,00	TOTAL	4.087.200,00
Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO.			

LUIS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

PEDRO GILMAR VIDOR
Contador
CRCRS 58.854

MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 12 da LDO/2016)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial	2.000,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	3.000,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Oper. De Crédito		Investimentos	19.000,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES		RESERVA DO R P P S	
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos	20.000,00		
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros			
TOTAL	22.000,00	TOTAL	22.000,00
Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO.			

LUIS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

PEDRO GILMAR VIDOR
Contador
CRCRS 58.854

MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 12 da LDO/2016)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	81.500,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	72.000,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Oper. De Crédito		Investimentos	500,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL			
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	154.000,00		
TOTAL	154.000,00	TOTAL	154.000,00
Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO.			

LUIS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

PEDRO GILMAR VIDOR
Contador
CRCRS 58.854

MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 12 da LDO/2016)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	265.600,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial	7.700,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	212.100,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	182.300,00		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Oper. De Crédito		Investimentos	7.300,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL			
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	295.000,00		
TOTAL	485.000,00	TOTAL	485.000,00
Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO.			

LUIS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

PEDRO GILMAR VIDOR
Contador
CRCRS 58.854

MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 12 da LDO/2016)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	
Rec. Tributárias	10.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial	5.000,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	11.500,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.	1.000,00		
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Oper. De Crédito		Investimentos	6.000,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	1.500,00		
TOTAL	17.500,00	TOTAL	17.500,00
Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO.			

LUIS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

PEDRO GILMAR VIDOR
Contador
CRCRS 58.854

MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 12 da LDO/2016)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	1.648.000,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial	15.000,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	213.000,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	

Rec. Serviços			
Transf. Correntes	5.215.160,00		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Oper. De Crédito		Investimentos	5.000,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL			
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita	3.364.160,00		
(+) Aportes Financeiros			
TOTAL	1.866.000,00	TOTAL	1.866.000,00
Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO.			

LUIS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

PEDRO GILMAR VIDOR
Contador
CRCRS 58.854

MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 12 da LDO/2016)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	4.240,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial	300,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	560,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.	5.000,00		
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Oper. De Crédito		Investimentos	500,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES		RESERVA DO R P P S	
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros			
TOTAL	5.300,000	TOTAL	5.300,00
Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO.			

LUIS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

PEDRO GILMAR VIDOR
Contador
CRCRS 58.854

MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO IV
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR INICIAL DO PROJETO	NO EXERCÍCIO	A EXECUTAR EM 2017
Manutenção Geral do Patrimônio	Exercício	23.204.070,00	23.204.070,00	23.204.070,00
1.006 - Ampliação do sistema de distribuição de água	2017	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.007 - Instalação de tratamento de esgoto	2017	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.010 - Pavimentação com pedras irregulares	2017	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.012 - Construção de Pontes e Bueiros	2017	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.023 - Construção de unidades habitacionais	2017	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1.086 - Patrulha agrícola	2017	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.120 - Ampliação do Prédio da Camara	2017	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.121 - Apoio ao Programa de Integração Tributária	2017	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.122 - Apoio a Infraestrutura Turística	2017	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.123 - Apoio a Infraestrutura Urbana	2017	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.124 - Incentivo a Atividade Agroindustrial	2017	2.000,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL		23.339.070,00	23.339.070,00	23.339.070,00

MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA

Especificação das Receitas	Previsão
Receitas Correntes	26.935.730,00
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	380.000,00
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	1.000,00
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	
(-) Deduções para o FUNDEB (resultado líquido)	3.364.160,00
(-) Outras Deduções	268.500,00
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	22.922.070,00
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	12.377.917,80
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	11.759.021,91
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	1.375.324,20
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	1.306.557,99

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo	Despesa do Legislativo
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	12.874.450,00	454.000,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)		
(-) IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	380.000,00	
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores	10.000,00	
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores		
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal		
Despesa com pessoal prevista	12.484.450,00	454.000,00

Percentuais Previstos	% s/RCL
Poder Executivo	54,46
Poder Legislativo	1,98

LUIS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

PEDRO GILMAR VIDOR
Contador
CRCRS 58.854

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9185AF44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 737/ 2016.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARILEI INES HELBICH.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para a servidora MARILEI INES HELBICH, Matrícula 116-3/1, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, de 01.12.2016 à 30.12.2016, referente ao período de 01.02.2015 à 31.01.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:906CCCF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 738/2016.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ALEX ALVES PINTO.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o Servidor ALEX ALVES PINTO, matrícula 4626-4/2, cargo de operário, de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente ao período de 01/09/2015 a 31/08/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:CC14FA33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 739/2015.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ROSANE TERESINHA MULLER WITTCKIND.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora ROSANE TERESINHA MULLER WITTCKIND, matrícula 132-5/1, cargo de Agente Administrativo, de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente ao período de 01/05/2015 a 30/04/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:3285454E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 740/2016.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR SERGIO THOMAS.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE **AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor SERGIO THOMAS, Matrícula 155-4/2, cargo de Operador de Máquinas, do dia 01.12.2016 até 30.12.2016, referente ao período de 05.10.2015 à 04.10.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:7760F665

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 735/16.

Determino o arquivamento da Sindicância Investigatória nº 11/16.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais, Determino o arquivamento da Sindicância Investigatória nº 11/16, de 27 de Outubro de 2016, conforme Decisão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 2 DE DEZEMBRO DE 2016

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:3423C1B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PORTARIA Nº 725/2016

Processo Administrativo Disciplinar nº 9/2016

Objeto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 9/2016, para apurar possíveis responsabilidades atribuídas aos servidores Arnélio Jantsch, Diretor Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Silvia Ziesemer Diretora do Meio Ambiente.

FUANDAMENTO LEGAL: Com base no art. 164 da Lei Municipal nº 777/03

PRAZO: 60 dias

DATA: 25 de novembro de 2016

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

25 DE NOVEMBRO DE 2016

SONIA TERESINHA MULLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:568014CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 741/2016.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ALCIO ANTONIO SELLE

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor ALCIO ANTONIO SELLE, Matrícula 394-8/1, cargo Motorista, do dia 01.12.2016 a 30.12.2016, referente ao período de 02.03.2015 à 01.03.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prefeito Municipal
LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C71C294A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 742/2016.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JEAN CARLO DUMKE DELLA FLORA.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor JEAN CARLO DUMKE DELLA FLORA, Matrícula 4851-8/1, cargo operário, do dia 01.12.2016 a 30.12.2016, referente ao período de 18.09.2015 à 17.09.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:4CD02053

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 743/2016.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ALINE DECKMANN BERNARDI.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 2 (dois dia), para a Servidora ALINE DECKMANN BERNARDI, cargo de Professor, matrícula 2106-7/2 do dia 01/12/2016 a 02/12/2016, para acompanhar o filho Matheus Henrique Bernardi, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:361D9309

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 744/2016.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR FLAVIO DEPONTI.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor FLAVIO DEPONTI, matrícula 438-3/1, cargo de Operador de Máquinas no dia 02/12/2016, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:CD4493EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 745/2016

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA CRISTIANE MARIA LAUER DE LIMA.

LUÍS ANTÔNIO KREL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, em 10 de novembro de 2016, a conclusão do estágio probatório da servidora CRISTIANE MARIA LAUER DE LIMA, Matrícula 4662-0/3, cargo de Servente, com pontuação 3.490, sendo aprovado, conforme Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, ficando a servidora estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9DE20798

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 746/2016.

CONVOCA O SERVIDOR HORST FLÁVIO GEHRKE.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** no período de férias o servidor HORST FLAVIO GEHRKE, matrícula 4638-8/1, cargo de Operador de Máquinas, de 28/11/2016 a 30/11/2016, por superior interesse público, em conformidade com o que estabelece o artigo 102, parágrafo único da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003. Referente ao período de 25/01/2015 a 24/01/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:FBBCDBB7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 747/2016.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR RUBIVAN DREVS MIORANÇA.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias convocadas referente a portaria 259/15 para o servidor RUBIVAN DREVS MIORANÇA, Matrícula 2099-0/2, cargo de Motorista, dias 23.09.2016 e 20.10.2016, referente ao período aquisitivo de 19/04/2013 a 18/04/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:2D217E32

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 748/2016.

REVOGA CONVOCAÇÃO DO PROFESSOR LAÉRCIO FRANCESCONI.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA,** convocação do professor LAERCIO FRANCESCONI, Matrícula 4828-3/1 a partir do dia 07/11/2016, conforme Memorando da SMEC nº 733/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:4A688C4C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 749/2016.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR SÉRGIO THOMAS.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias convocadas referente à portaria de convocação nº 190/2016, para o servidor SÉRGIO THOMAS, Matrícula 155-4/2, cargo operador de máquinas, dias 07.04.2016, 08.04.2016, 11.04.2016, 27.05.2016, 04.07.2016, 21.09.2016 e 14.11.2016. Referente ao período aquisitivo 05/10/2014 a 04/10/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:6DE701C9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 750/2016.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA SALETE TERESINHA BERNARDI LIBARDI.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias convocadas referente à portaria de convocação nº 193/2016, para a servidora SALETE TERESINHA BERNARDI LIBARDI, Matrícula 4813-5/1, cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura , na tarde do dia 21.03.16, manhã do dia 22.03.16, tarde do dia 28.03.16, tarde do dia 25.04.16, manhã do dia 09.05.16, tarde do dia 16.05.16, manhã do dia 17.05.16, tarde do dia 30.05.16, manhã do dia 02.08.16, manhã do dia 03.08.16, tarde do dia 23.08.16, manhã do dia 13.09.16, dia 29.09.16, tarde do dia 7.11.16 e manhã do dia 08.11.16. Referente ao período de 04/10/2014 a 03/10/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B9D7278B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 751/2016.

CONVOCA A SERVIDORA MARILEI INES HELBICH.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora MARILEI INES HELBICH, matrícula 116/3, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, que se encontra em férias, nos dias 05/12/2016 e 06/12/2016, referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:125B29DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 752/2016.

CONVOCA O SERVIDOR ALCIO ANTONIO SELLE.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** o servidor ALCIO ANTONIO SELLE, Matrícula 394-8/1, cargo Motorista, que se encontra em férias, a partir do dia 05/12/2016 até o dia 30/12/2016, referente ao período de 02/03/2015 a 01/03/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:BE66BC9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 16.16
INEXIGIBILIDADE 31.16 – PROCESSO 12833.16
A CPL no uso de suas atribuições, torna publico aos interessados o resultado da abertura do envelope **01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.** O processo foi **DESERTO** por não comparecerem empresas interessadas ao certame. A Ata de abertura do envelope 01 –

DOCUMENTAÇÃO encontra-se nos autos do processo para a consulta dos interessados.

GILMAR ANTONIO RINALDI

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:A9DCB84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO N. 105/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA PRODUÇÃO DE CADERNO DE OBRAS - SMCS".**
1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, **PRORROGADA** abertura a partir das **14h** e propostas até às **13hs45min do dia 07 de dezembro de 2016**.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:38CCAD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição das empresas cadastradas e interessadas a seguinte licitação:
MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS N. 022/2016**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MODERNIZAÇÃO DOS CONJUNTOS SEMAFÓRICOS - SMSMU**
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 260.892,17 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos).
PRAZO DE CONCLUSÃO: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ: **13h30min do dia 23 de dezembro de 2016**
Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante o fornecimento de CD-R lacrado pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Arrecadação e Gestão Financeira, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:1E522852

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - NOVEMBRO 2016

CONTRATO 044/16. CONTRATADO: FRANCISCO HILLESHEIM. Objeto: Serviços de Leiloeiro Oficial. VALOR: 10% sobre o valor de arremate. Prazo: Até 30 de dezembro de 2016. Assinatura: 04 de novembro de 2016.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:240F00C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - NOVEMBRO 2016

CONTRATO 045/16. CONTRATADA: POLO AGRÍCOLA VENDA DE INSUMOS PARA AGRICULTURA LTDA. Objeto: Fornecimento de fertilizante. VALOR: R$ 33.228,00 (global). Prazo: Até 31 de dezembro de 2016. Assinatura: 24 de novembro de 2016.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:A2CF3E97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - NOVEMBRO 2016

ADITIVO 001 AO CONTRATO 061/15. CONTRATADA: GRITTI, MORAIS, JOHANN, GRISELI E CEOLIN ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Serviços de assessoria e consultoria jurídica. Valor: Não alterado pelo presente instrumento. Vigência: 1º de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Assinatura: 18 de novembro de 2016.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:0FE0A6C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO - NOVEMBRO 2016

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 038/15. CONTRATADA: MAGRO E COLTRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Serviços de palestras e cursos de formação. Documento datado de 23 de novembro de 2016. Data da Rescisão: 30 de novembro de 2016.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:9207EBD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.498/2016

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Carolina Schweig.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **CAROLINA SCHWEIG**, Professora, matrícula n. º 1144-01, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período

de 16 de novembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, conforme Inspeção de Saúde n.º 110/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de novembro de 2016.

CARLOS JANDREY
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:2E0B2F0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.501/2016

Nomeia Comitê de Investimentos do IMPASI.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.° 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os membros integrantes do Comitê de Investimentos do IMPASI, conforme Decreto n.º 3.716/12, cuja composição prevista no art. 2º, fica definida da seguinte forma:
I- **Lucia Wohlmuth da Silva** – Presidente do IMPASI, que presidirá o Comitê;
II- **Jair Dal Molin Copini** – Vice-Presidente do IMPASI e
Adenor Antonio Spies – responsável pela Contabilidade do IMPASI;
III- **Adriana Hüther** e
Lauro Vogel Campos – representantes do Conselho Fiscal;
IV- **Lucia Fernanda Wohlenberg** e
Ricardo Forgerini – representantes do Conselho Deliberativo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 8.522/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de novembro de 2016.

CARLOS JANDREY
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:46772BFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.494/2016

Lotar a servidora Aline Carré dos Santos, para desempenhar suas funções junto a Farmácia da Secretaria da Saúde.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar a servidora **ALINE CARRÉ DOS SANTOS,** Farmacêutica, matrícula n.º 1532, para desempenhar suas funções junto a Farmácia da **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de novembro de 2016.

CARLOS JANDREY
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C64CC754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.499/2016

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Luciane Kumm Schenkel.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **LUCIANE KUMM SCHENKEL**, Professora, matrícula n. º 231, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 25 de novembro de 2016 a 09 de janeiro de 2017, conforme Inspeção de Saúde n.º 114/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de novembro de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:2E48F681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.500/2016

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Luciane Kumm Schenkel.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **LUCIANE KUMM SCHENKEL**, Professora, matrícula n. º 231-01, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 25 de novembro de 2016 a 09 de janeiro de 2017, conforme Inspeção de Saúde n.º 114/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de novembro de 2016.

CARLOS JANDREY
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:9411B815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.502/2016

Homologa a conclusão de Estágio Probatório do servidor Vinícius Feistel Valerio.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 30 de novembro de 2016, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 01 de dezembro de 2016, conforme avaliação da COMPAQ, do Servidor abaixo relacionado, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Vinícius Feistel Valerio	Contador	02/12/2013 a 01/12/2016	Aprovado

O servidor aprovado por este ato fica declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de novembro de 2016.

CARLOS JANDREY
Prefeito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8F890640

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.503/2016

Nomeia integrantes do Fórum Municipal de Educação – FME.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com o Decreto Municipal n.º 4.105/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os membros integrantes do Fórum Municipal de Educação – FME, conforme art. 3º do Decreto Municipal n.º 4.105/2016:
I. 01 representante da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Lia Mara Rodrigues
II. 01 representante da Coordenação Municipal de Ensino Fundamental
Taciana Basso Tolazzi
III. 01 representante da Coordenação Municipal da Educação Infantil
Jussara Rodrigues
IV. 01 representante do Ensino Técnico Federal
Heilande Fátima Pereira da Silva
V. 01 representante de cada Escola da Rede Estadual
EEEF Ibirubá – Carmen Regina Lupatini
EEEF Hermany – Sandra Camera
EEEF Edison Quintana – Lenir Seibel Roos
IEE Edmundo Roewer – Itacir Brignoni
EEEB General Osório – Denise Kunz Viana
VI. 01 representante da Educação Básica privada
Mônica Froeder
VII. 01 representante da Educação Especial, indicado pela APAE
Norma Franceschet
VIII. 01 representante da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara de Vereadores
Carlota Elisa Artmann
IX. 01 representante do Conselho Municipal de Educação – CME
Tatiane Fontana Oliveira
X. 01 representante dos Estudantes do Ensino Fundamental
Camila Thaís Sand
XI. 01 representante dos Estudantes do Ensino Médio
Renan Kauê Freese
XII. 01 representante dos Grêmios Estudantis
Rafaela Lorenzoni
XIII. 01 representante dos Estudantes Universitário
Carla Luiza Rannov
XIV. 01 representante da Associação dos Professores Municipais – APMI
Ledi Ruthner
XV. 01 representante do CPERS
Vera De Bortoli
XVI. 01 representante dos Diretores das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal
Ângela Zeni
XVII. 01 representante dos Diretores das Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal
Rita Braganholo de Souza
XVIII. 01 representante dos Círculos de Pais e Mestres da Rede Municipal de Ensino
Carlos Alberto Belo
XIX. 01 representante dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino
Adriana Tatsch de Oliveira
XX. 01 representante das Universidades com sede no Município ou região
Jackson Rudolfo Gabe

XXI. 01 representante da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação
Raquel Cristina da Silva Novello
XXII. 01 representante do Conselho Tutelar
Ana Salete Spengler
XXIII. 01 representante do COMDICA
Geanine Cavalli Correa da Silva Estrapação

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de novembro de 2016.

CARLOS JANDREY
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:42588C2E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4.142/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Suplementa Verba Orçamentária por Redução de Verbas.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Leis Municipais n.º 2.648/2015, de 09 de dezembro de 2015, e 2.688/2016, de 17 de novembro de 2016,
D E C R E T A
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar, no montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	2141	Atendimentos Especializados e Grupos de Auto-ajuda
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 12.000,00
Atividade:	2097	Manutenção Oficina Mecânica de Máquinas e Veículos
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 12.000,00
Atividade:	2026	SUPORTE SEC.DA AGRIC.PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 32.000,00
Atividade:	2158	Ações de Farmácia Não Básica
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 12.000,00
Atividade:	2083	Apoio ao Ensino Universitário
Elemento:	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 50.000,00
Atividade:	1014	Calçamento e Pavimentação no Interior
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 275.000,00
Atividade:	2052	Atividades de Educação Infantil - Creches
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 107.000,00
Total das Suplementações:		R$ 500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade:	1001	EQUIPAMENTOS,MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE P/CÂMARA DE VER.
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 30.000,00
Atividade:	2001	SUP.NEC.P/O DES.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 80.000,00
Atividade:	2001	SUP.NEC.P/O DES.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento:	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 30.000,00
Atividade:	2001	SUP.NEC.P/O DES.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2001	SUP.NEC.P/O DES.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento:	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 5.000,00
Atividade:	2001	SUP.NEC.P/O DES.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 15.000,00
Atividade:	2002	APOIO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 170.000,00
Atividade:	2002	APOIO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.1.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 5.000,00
Atividade:	2002	APOIO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2002	APOIO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2002	APOIO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 25.000,00
Atividade:	2002	APOIO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
Elemento:	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 20.000,00
Atividade:	2002	APOIO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
Elemento:	4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2003	DIVULGAÇÃO OFICIAL E CONTRATOS COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 35.000,00
Atividade:	2005	ENCARGOS GERAIS DA CÂMARA DE VEREADORES
Elemento:	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 45.000,00
Total das Reduções:		R$ 500.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de novembro de 2016.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:45FBE88B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 114/2016

PROCESSO Nº 157/2016 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016
O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa do processo licitatório; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA CONSERTOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO,** Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito, Empresa: COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE RIOS LTDA, CNPJ 10.415.935/0001-92, no valor de R$ 7.561,40 (sete mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Independência, 02 de dezembro de 2016.

GILBERTO MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:FA805C06

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2016

PROCESSO Nº 158/2016- 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS,** para Secretaria de Saúde, a empresa ISMAEL RUBEN IANKE-ME, CNPJ 15.736.146/0001-77, no valor de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

Independência, 02 de dezembro de 2016.

GILBERTO MARASCA
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:2F9608AF

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2016

PROCESSO Nº 159/2016 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016
O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa do processo licitatório; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAR CONSERTOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO,** Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito, Empresa: COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE RIOS LTDA, CNPJ 10.415.935/0001-92, no valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Independência, 02 de dezembro de 2016.

GILBERTO MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:E8D1CDE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA N.º 137, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

GILBERTO MARASCA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria n° 46, de 28 de abril de 2014.

Independência, 05 de dezembro de 2016.

GILBERTO MARASCA
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

MARCOS VANDERLEI MARTINI
Secretário de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:28361F79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº. 098/2016
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 017/2016
CONTRATADA: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 120.514.620-20
OBJETO: Destinado ao arrendamento de saibreira localizada na Estrada João Antônio de Oliveira, 1º Distrito, para a extração de 6.000m³ de saibro ao valor de R$ 5,50 o metro cúbico, com vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016, conforme justificativas apresentadas nos memorandos nº.172 e 178/2016; e pedido n°.2016/4431, oriundos da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança-SEMOT.
VALOR TOTAL: R$ 33.000,00
PRAZO: Vigência até 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:0571A0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº. 100/2016
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 015/2016
CONTRATADA: J. DOS S. SOARES ME CNPJ: 05.079.607/0001-22
OBJETO: Destinada ao arrendamento de saibreira localizada no 3º Distrito, para a extração de 6.000m³ de saibro ao valor de R$ 6,00 o metro cúbico, com vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016, conforme justificativas apresentadas no memorando nº.159/2016 e pedido n°.2016/4126, oriundos da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00
PRAZO: Vigência até 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:47004C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 102/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.007/2016, destinado destinada a aquisição, via financiamento do Badesul, de uma retroescavadeira nova, tração 4x4, com ar condicionado, com tração articulada nas quatro rodas, equipada com motor a diesel de quatro cilindros, com potência bruta de no mínimo 100 hp, turbo alimentado, transmissão com conversor de torque de no mínimo quatro velocidade a frente e a ré, com reversão de acionamento e troca de marchas eletrônico, montado na coluna de direção. Carregador frontal com caçamba 6 em 1, com capacidade de 1,20 m³, força de escavação da caçamba de no mínimo 5.500 kg, sistema retroescavadeira com fixação do pivô de giro centrada, com giro de 180 º, equipada com caçamba de 24" com dentes com profundidade mínima de escavação de 4,40 metros, força de escavação no cilindro da caçamba de no mínimo 5.400 kg, eixos com redução planetária externa, junto as rodas, com sistema de freios a disco de banho de óleo, com 04 pneus iguais de bitola 17,5x25 de 12 lonas, cabine do operador fechada, com ar condicionado, com sistema de proteção/segurança do tipo rops/fops, banco do operador com cinto de segurança e suspensão, limpador/lavador de parabrisas, faróis de iluminação e sinalização dianteiros e traseiros, luzes difusas dianteiras e traseiras, espelhos retrovisores. Peso operacional aproximado de 7.450 kg. Com som, radio AM e FM e entrada para usb, com alto-falante. Emplacado em nome do município. Tal máquina possui exclusividade da fabricante JCB do Brasil Ltda e exclusividade para distribuição no Estado do Rio Grande do Sul, pela empresa Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A. Solicitação e justificativa, conforme memorandos nº. 180/2016 e nº.186/2016 e pedido nº. 2016/4545 da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT; através da empresa que detém a exclusividade na distribuição da referida retroescavadeira no Estado do Rio Grande do Sul, Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A, CNPJ: 90.627.332/0001-93, ao valor total de R$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais). Tal contratação dar-se-á até 31 de dezembro de 2016. Diante do exposto, a Procuradoria Geral do Município, através das Informações n°. 323/2016 e nº. 332/2016 vislumbra a possibilidade da contratação através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.
Santo Antônio da Patrulha – RS, 02 de dezembro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:74F9A7AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* Nº 040/2016**

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **PRIMUS TUR - LASCH TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 07.518.101/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de estudantes da Escola Municipal Rui Barbosa para uma viagem de estudos à Fazenda Quinta da Estância e pontos Turísticos do Estado, pelo valor de R$ 3.000,00, de acordo com o processo nº 1.012/2016 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da despesa não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 05 de dezembro de 2016.

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:86EB55DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INÍICIO DE AÇÃO FISCAL BUENO

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL 358491
Processo 6635 / 2016

Inscrição Municipal	: 269615
Contribuinte	: BUENO RECUPERADORA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA
CNPJ / CPF	: 18.976.606/0001-22
Endereço	: , ,
Bairro	:- SAO LEOPOLDO
Ramo da Atividade	:
Período Fiscalizado	:28/11/2013 / 28/11/2016

Às 12 horas e 59 minutos, do dia 22 novembro 2016, lavramos o presente termo, conforme o disposto no artigo 163, inciso I, da Lei Municipal nº 5047/2001, comunicando ao contribuinte o início da Ação Fiscal, devendo o mesmo apresentar à Fiscalização Tributária Municipal, de acordo com o artigo 157 da referida Lei, os documentos e elementos abaixo relacionados:

Alterações contratuais Contrato Social atualizado DIRPJ 2013 a 2016
Livro Razão contábil 2013 a 2016

Matrículas atualizadas da economoia 87025 atualizada. Plano de contas e Balancetes de verificação atualizado

PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS: 03 dias.

A não apresentação dos documentos relacionados, implicará no arbitrariamento da receita bruta tributável e penalidades, de acordo com a Lei Municipal 5047/2001.

Contribuinte Fiscal:
WANDERLEY LEMES
Matrícula: 080792-3
Telefone: 35265095 / 35265096

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EE5F2C0E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 54/2016

SÚMULA DO CONTRATO Nº 54/2016.

MODALIDADE: Pregão Presencial 02/2016

CONTRATADO: PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ Nº: 15.030.070/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recomposição asfáltica, recapeamento asfáltico, execução de caixas de registro, execução e fornecimento de tampas de rua e readequação de tampas existentes para nivelamento em relação à rua, com material e mão-de-obra.

VALOR: O valor total é de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

GILBERTO FERNANDES MILLÃO
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil
Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:548CC1B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **MELLO & ALENCAR MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis para a Farmácia Básica Municipal, para uma boa adequação e qualidade de atendimento na nova unidade recém aberta. Valor: R$ 7.690,00 (sete mil e seiscentos e noventa reais). Base legal: art. 24, II da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 15140/2016.

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:B395D642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016 – Nº 02

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016 – Nº 02 Contratada: **IGOR FABIANO DA SILVA CLEZAR - ME.** Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original, no tocante objeto, para que o mesmo passe a constar apenas locação de banheiros químicos (ecológicos) tipo cabines, uma vez que constou no contrato com toda redação contida na Ata de Registro de Preços 543/2015. Acrescenta-se a planilha do mês de dezembro. Fica alterada também a Cláusula Quinta para prorrogar o prazo do contrato por mais 10 (dez) meses. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 543/2015.**

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:42E37F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 146/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 146/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **IGOR FABIANO DA SILVA CLEZAR - ME.** Objeto: Locação de banheiros químicos (ecológicos) tipo cabines, containers sanitários e recolhimento de água servida, destinados para uso e coleta na orla marítima e demais eventos do Município, para atender a s necessidades da Administração Pública. Valor sanitários químicos: R$ 36,10 a unidade. Valor containers R$ 469,00 a unidade. Valor água servida R$ 21,20 a unidade. Prazo: O presente pacto será celebrado pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o prazo máximo permitido por lei.. Modalidade da Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 543/2015.**

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:BE9FB1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2016

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2016. (a contratação de empresa especializada em locação de transporte para conduzir pacientes para a hemodiálise no Hospital de Osório). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **EXPRESSO NORTE TRANSPORTES LTDA - ME**. **Item nº 01**. Quantidade: 648; Valor unitário: R$ 263,00**.**

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:416732CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Contratação Emergencial de empresa para gerenciar os serviços de recursos humanos da SAMU, pelo período de 03 (três) meses"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 18665/2016, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE**
CNPJ: 09.345.122/0001-94
VALOR: **R$ 207.616,74** (duzentos e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).

Xangri-Lá, 06 de dezembro de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:C73C8517

